



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 271/2024

*Concede Licença Maternidade a  
Servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Daiane Thalita Oliveira Ferreira*, matrícula 976, efetiva no cargo de *Agente Comunitário de Saúde - PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 22/06/2024 a 19/10/2024, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de junho de 2024.

  
**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal